# JORNAL OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

**ANO 2026/ Nº 2589**
11 DE MAIO DE 2026

*** EDIÇÃO EXTRA ***


## ÍNDICE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** ..... 2

***GABINETE DO PREFEITO*** ..... 2

EDITALDECREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA ..... 2

***SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS*** ..... 3

DECRETO Nº167/2026 ..... 3

EDITAL Nº042/2026 ..... 3

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO ..... 4

PORTARIA Nº355/2026 ..... 5

PORTARIA Nº356/2026 ..... 5

PORTARIA Nº357/2026 ..... 6

PORTARIA Nº359/2026 ..... 6

PORTARIA Nº360/2026 ..... 7

PORTARIA Nº361/2026 ..... 7

***DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS*** ..... 8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2.023 ..... 8

PORTARIA Nº 366, DE 07 DE MAIO DE 2.026. ..... 9

**SAMAE** ..... 10

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 ..... 10

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026 ..... 11

RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026- SAMAE ..... 11

TERMO DE CANCELAMENTO DE REPUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA 07/2026 ..... 12





Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**

## EDITALDECREDENCIAMENTO 002/2026 – SECRETARIA DE CULTURA

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado das **Entidades HABILITADASe INABILITADAS** para o evento denominado **"48ª FESTA JUNINA MUNICIPAL".**

| Prot. | Requerente | Situação |
|---|---|---|
| 1893 | APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Ibiporã | HABILITADO |
| 2060 | Obra Social N.S. da Gloria - FAZENDA ESPERANÇA | HABILITADO |
| 2216 | ACEIBI – Associação Comercial e Empresrial de Ibiporã | HABILITADO |
| 2304 | ROTARY CLUB DE IBIPORÃ - | HABILITADO |
| 2307 | ACEI – Associação Cultural e Esportiva de Ibiporã | HABILITADO |
| 2501 | PARÓQUIA SAN RAFAEL – MITRA DIOCESANA | HABILITADO |
| 2503 | Instituto Missionário Cristo Rei | HABILITADO |
| 2533 | PIME – PONTIFÍCIO INSTITUDO DAS MISSÕES | HABILITADO |
| 2581 | FRATERNIDADE ESPIRITA MENSAGEIROS DA LUZ | HABILITADO |
| 2602 | AMEI – Associação das Mulheres Empreendedoras de Ibiporã | HABILITADO – Fica negada a isenção de taxa. |
| 2623 | CONSELHO SÃO JOSÉ - VICENTINOS | HABILITADO |
| 2696 | ROTARY CLUB DE IBIPORÃ – TERRA BONITA | HABILITADO |
| 2890 | PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ | HABILITADO |
| 3054 | ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE IBIPORÃ - HCR | HABILITADO |
| 3105 | APMIF – Ass.de Prot. a Maternidade, Infância e Família de Ibiporã | HABILITADO |
| 3128 | ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO | HABILITADO |
| 3143 | AVIB - ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL | HABILITADO |
| 3182 | MOTOR CLUB DE IBIPORÃ | HABILITADO |

Em conformidade com o item 4.2 do edital, alterado conforme publicação no jornal oficial do dia 06/05/2026 edição 2584/2026, fica aberto o prazo de recurso o dia 12/05/2026, será publicado no dia 14/05/2026 a relação final dos habilitados.

Ibiporã, 11 de maio de 2025

Lucas Roverato Pereira João Paulo de Assis Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.3378-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

Código identificador: 8508fd48-d5ed-4b1e-827e-ba34000af275

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## DECRETO Nº167/2026

DECRETO Nº 167, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração contido no Protocolo nº 1291/2026.

decreta:

**Art. 1º.** Fica exonerado a partir de 04 de maio de 2026, o servidor **ALBERTO BACCARIM**, matrícula nº **51621,** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6293c015-0aa1-4303-b8ba-0f5f7ff929a9

## EDITAL Nº042/2026

EDITAL Nº. 042, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**DESCLASSIFICA** E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE EDUCADOR INFANTIL, MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA E PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCACAO FISICA, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 032 de 30 de março de 2026, e nº. 036 de 13 de abril de 2026, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE**

**EDUCACAO FISICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 4º | JOAO GABRIEL DA SILVA CORRA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 3º | YANARA NADIESCA BARROS VOLPATO |
| 4º | KAMILA DANUBIA MURARA |

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo Simplificado**,** ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE PARA ATUAR NA DISCIPLINA DE**

**EDUCACAO FISICA –** Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 5º | TIAGO LEMBI DE OLIVEIRA |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL –** Jornada Semanal de 40 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 21º | ANA CAROLINA DOS SANTOS CAMPOS |
| 22º | DANIEL OLIVEIRA DE JESUS |
| 23º | YORRANA DE SOUZA SANTOS |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 428bab92-b02b-4d2f-991b-6e614f5a2fa5

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2026**

**Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025**

**Edital de Convocação nº. 032/2026**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **THAIS MAIA DA SILVA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **11/05/2026 a 10/05/2027**

Cargo: **Psicólogo**

Salário Inicial: **R$ 6.783,50 (Seis mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ibiporã, 06 de maio de 2026.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

Código identificador: 2a8bfaa2-3e0d-48ca-9a41-7f82e7fd9f24

## PORTARIA Nº355/2026

PORTARIA N°. 355, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor sob o Protocolo Nº 1687/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA, matrícula 35611, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 01 de maio de 2026 à 30 de abril de 2028.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença.

**Art. 3º.** A Administração poderá interromper a licença a qualquer tempo, por motivo de interesse público.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d3a70a41-16fa-42db-9afc-31300f279e8b

## PORTARIA Nº356/2026

PORTARIA N°. 356, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Designa Comissão para análise de títulos nos processos de Promoção Horizontal e Vertical dos Planos de Carreira do Quadro Geral e do Magistério Público, respectivamente, destinados aos servidores que concluíram o estágio probatório.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, a Lei Municipal nº 2522, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores,

**Considerando**, a Lei Municipal nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a partir de 1º de maio de 2026, os servidores: **JULIANA CRUZATTI VICENTE,** matrícula **43211**, **ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA,** matrícula **24021**, e **FERNANDA DE ASSIS FOGACA**, matrícula **39651**, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao **Processo de Promoção Horizontal** do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral, e **Processo de Promoção Vertical** do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, dos servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

**Art. 2º.** Designar as servidoras **ADRIANNE MIKA SONODA**, matrícula **33191** e **FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA**, matrícula **27411**, como suplentes da Comissão.



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 169 de 09 de março de 2023.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a40317ea-680d-4b42-b84d-98f537fa004d

## PORTARIA Nº357/2026

PORTARIA N°. 357, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Designa Comissão responsável por conduzir e dar cumprimento ao processo de concessão do Adicional de Incentivo de Mérito aos profissionais integrantes do quadro do magistério.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, o artigo 69, da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

**Considerando**, o Decreto nº 227, de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito aos profissionais do magistério.

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR a partir de 1º de maio de 2026, os servidores: **SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA,** matrícula **30681**, **LEONARDO DE ASSIS CARVALHO,** matrícula **51251**, e **ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN**, matrícula **36021**, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao **Processo de concessão do Adicional de Incentivo de Mérito**, do quadro de pessoal do Magistério Público.

**Art. 2º.** Designar como suplentes as servidoras: FERNANDA DE ASSIS FOGACA, matrícula 39651, e ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 33191.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 205 de 21 de fevereiro de 2025.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 698d69ad-22c5-4315-b98f-bb1c1ac59078

## PORTARIA Nº359/2026

PORTARIA Nº 359, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Designa servidora para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 901/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a partir de 1º de maio de 2026, a servidora **JANAINA VALERIA CAMPOS**, matrícula **52901**, para responder pela Função de



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro – símbolo FC-3**,** da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

**Art. 2º.** A servidora ora designada, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º.** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº1011, de 16 de dezembro de 2025, que designou **ISIS DE CASTRO VALDRIGHI**, matrícula 51121, Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSE MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d121bda6-c02e-4ca0-ba6a-ca61cb5a0a54

## PORTARIA Nº360/2026

PORTARIA Nº 360, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº. 041/2003;

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 2484/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **REGINA MIDORI TAMARI SILVA**, matrícula nº **26261**, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo a 24 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| JULIANA CRUZATTI VICENTE<br>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas | EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1b63cd4b-bb1c-4af5-9950-addfa3093a95

## PORTARIA Nº361/2026

PORTARIA Nº 361, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Periculosidade para servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 197, inciso II e 203, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município em 13 de fevereiro de 2026, que tornou



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 9496/2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Atribuir, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, ao servidor **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **37041**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o **adicional de periculosidade** no percentual de **30% (trinta por cento)** incidente sobre o vencimento básico, em razão do enquadramento nas disposições da NR-16 – Atividades e Operações Perigosas, conforme constatado no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), que atesta a exposição permanente do servidor a risco de acidentes no exercício de suas funções.

**Art. 2º.** Revogar, a partir de 1º de abril de 2026, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacional, símbolo GD IV, concedida ao servidor **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **37041**, por meio da Portaria nº 536, de 13 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de junho de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

| | |
|---|---|
| EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO<br>Secretária Municipal de Gestão de Pessoas | JOSÉ MARIA FERREIRA<br>Prefeito do Município |

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8da7ee5d-0933-45af-8448-46d5e9133af5

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2.023

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.**

**CONTRATADA:**DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF: 04.915.134/0001-93.

**Proc. Adm. nº** 697/2.023 - **Pregão Eletrônico nº** 47/2.023 **- Contrato nº** 299/2.023 **- Protocolo nº** 4.772/2.026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para criação do Cadastro Técnico Multifinalitário, com execução integrada dos serviços, atualização cadastral de imóveis urbanos e rurais com base no tratamento de imagens, elaboração do cadastro de drenagem urbana, elaboração de cadastro de iluminação pública urbana, entre outros. Este cadastro deve se integrar às informações já existentes na base dados da Administração Municipal além de disponibilizar plataforma que permita fácil consulta e atualização dos dados, bem como a implantação de treinamento e capacitação. Os serviços serão realizados por meio do levantamento aerofotogramétrico digital, mapeamento móvel terrestre, atualização do mapa urbano básico e locação de software como serviço (saas) de gestão do cadastro territorial multifinalitário em ambiente web, mobile e server para a modernização administrativa e tributária do município. O presente documento tem por finalidade apoiar e definir a estrutura e as principais atividades para a execução dos trabalhos para a implantação do cadastro multifinalitário, incluindo o a temática do saneamento básico, para serem utilizados por todos os setores do governo do Município de Ibiporã.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato para mais 30 (trinta) meses, até o dia **10/09/2.028**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 1.907.080,61 (um milhão novecentos e sete mil oitenta reais e sessenta e um centavos),** para fazer frente ao período acima renovado.

**DATA DA ASSINATURA:** O presente Termo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: bf930ebe-88e7-4977-b632-ae14121aa9e4

## PORTARIA Nº 366, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Termos de Credenciamento nº 105, 103 e 104 de 2.026, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 39/2.025, cujo objeto é o credeciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem para as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na tabela SUS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores dos Termos de Credenciamento nº 102, 103 e 104/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.214/2.026, Processo de Inexigibilidade nº 39/2.025.

**Art. 2º** Designar como Gestoras, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, e a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Evely Aparecida Candido Zeferino, matrícula nº 17601, para promoverem a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscais Titulares, as Servidoras Lilian Mayumi Tanida, matrícula nº 39051, e Thaisa Batini Grilo, matrícula nº 27291, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscais Suplentes, os Servidores Eliane Saori Otaguiri Takach, matrícula nº 36841, e Flavio Aparecido Rodrigues, matrícula nº 35461, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº** 1.214/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 39/2.025 **– Protocolo n°** 27.843/2.025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credeciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem para as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na tabela SUS.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de maio de 2.027.

**VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO:** R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 10 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

| NÚMERO DO CREDENCIAMENTO | CONTRADA | VALOR |
|---|---|---|



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

| | | |
|---|---|---|
| 102 | LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S | R$ 1.500.000,00 |
| 103 | CEDLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO | |
| 104 | LABMED LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA | |

| **REDUZIDO** | **PROGRAMÁTICA** | **FONTE** |
|---|---|---|
| 737 | 10001103020010206533390390000 | 303 |
| 981 | 16001041280016212733390390000 | 1000 |

| **GESTORA DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
|---|---|
| Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar | Secretaria Municipal de Saúde |
| Evely Aparecida Candido Zeferino | Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas |

| **FISCAIS DO CONTRATO** | **SECRETARIA** |
|---|---|
| Lilian Mayumi Tanida (Fiscal Titular) | Secretaria Municipal de Saúde |
| Thaisa Batini Grilo (Fiscal Titular) | Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas |
| Eliane Saori Otaguiri Takach (Fiscal Suplente) | Secretaria Municipal de Saúde |
| Flavio Aparecido Rodrigues (Fiscal Suplente) | Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas |

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de maio de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 055095eb-532b-4552-ab37-778545dade2c

## SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1035/2026**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

**Objeto**: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 12/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 25/05/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/05/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

**Valor:** R$ 3.018,86 (três mil e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Maricélia Soares de Sá**

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: dc90b640-9ac3-4862-9967-068b27a25906

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026

| **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** | |
|---|---|
| **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026** | |
| Tipo: | Menor preço por Item |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para a realização de auditoria interna no sistema de gestão do Laboratório de Análise de Água do SAMAE. |
| Execução: | Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. |
| Vigência do contrato: | O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. |
| Prazo de pagamento: | Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal |
| Vencedores: | · **MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMÉRCIO DE PADRÕES E KITS LTDA (32.084.247/0001-20)**, vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). |
| Valor Total: | R$ 6.000,00 (seis mil reais). |
| Ibiporã, 11 de maio de 2026.<br>**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**<br>Diretora-Presidente | |

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: b84f3fd3-34fc-4434-aa3e-cec1e1472a0f

## RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026- SAMAE

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Ibiporã, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar dos Habilitados referente ao Edital de Chamada Pública nº 01/2026, destinado à captação de apoio e premiação para o 1º Concurso de Desenhos do SAMAE de Ibiporã.

| **HABILITADOS** | **CNPJ** |
|---|---|
| EVANDRO APARECIDO MATIAS | 00.285.306/0001-31 |
| KURICA AMBIENTAL S/A | 07.706.588/0002-23 |

Diante da apresentação dos habilitados e da presente publicação, seguem os procedimentos subsequentes, em conformidade com o cronograma constante no Edital, Termo de Referência e anexos:



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

| AÇÃO | DATA |
|---|---|
| Resultado preliminar dos habilitados | 12/05/2026 |
| Prazo para recurso | 14/05/2026 |
| Resultado do Recurso | 18/05/2026 |
| Publicação final | 20/05/2026 |
| Prazo para entrega dos prêmios | 29/05/2026 |

O presente Edital entrar em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 11 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 43f37d4a-14f7-44b8-8587-b6d52110b9a5

## TERMO DE CANCELAMENTO DE REPUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA 07/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – SAMAE comunica o **CANCELAMENTO** da Republicação do Aviso de Licitação da Dispensa Eletrônica 07/2026, tendo como objeto Autoria Interna para Laboratório, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição de número 2588/2026, página 03, no dia 11 de maio de 2026, devido homologação do processo licitatório.

Ibiporã, 11 de maio de 2026

**MARICÉLIA SOARES DE SÁ**

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: b9964a93-372b-408d-adbc-002bfc774574



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300

# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE IBIPORÃ**
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

**José Maria Ferreira**
Prefeito

**Larissa Aparecida Mariano**
Jornalista e Diagramadora

**Prefeitura Municipal de Ibiporã**
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-11T22:00:00-0300